DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **8472**

Identificação: **3984/2011**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2011 17:00**

Data Publicação : **07/12/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.736/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2011, THIAGO FERNANDO SFENDRYCH, RG Nº 7.252.867-0/PR, matrícula nº 09214, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Completo

DECRETO Nº 24.736/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 306/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2011, THIAGO FERNANDO SFENDRYCH, RG Nº 7.252.867-0/PR, matrícula nº 09214, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.407/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:10:33 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj